



PORTARIA Nº 312/2017

“Remaneja servidora Municipal”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja servidora Municipal Srta. **Andressa Kerber Siebeneichler**, da EMEI Arco Íris para trabalhar na EMEI Riscos e Rabiscos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 26 de maio de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração